

LEI nº 462, de 22 de abril de 1970

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu /
sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "JOSE PÉ SOARES" uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 1.970

Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 22 de 04 de 1970
<i>[Signature]</i>
Dir. Secretária